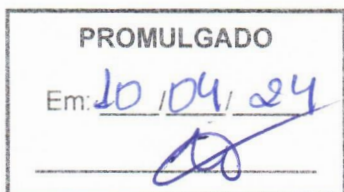




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JEQUIEENSE AO SR. AROLDO CABRAL
TAVARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154,


DECRETA:


Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Jequieense ao **SR. AROLDO CABRAL TAVARES**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2024.


Emanuel Campos Silva
Presidente


Ramon Andrade Fernandes
1ª Vice-Presidente


San David Pereira Araújo
2º Vice-Presidente



Gilvan Souza Santana
1º Secretário



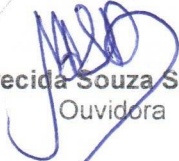
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”


Marcos Lameque Vasconcelos da Silva
2º Secretário


José Augusto de Aguiar Brito Filho
3º Secretário


Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Ouvidora


Daubti Rocha Guimarães
Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 10/04/2024


Secretário Administrativo